

RES: Solicitação de Esclarecimentos 3CORP - PE 96/2021 - SESC/DF

Bruno Silva <bruno.silva@3corp.com.br>

Seg, 27/12/2021 14:14

Para: Licitação <licitacao@sescdf.com.br>

Cc: Layane Oliveira Basse <layane.basse@3corp.com.br>

Prezados, boa tarde!

Segue esclarecimento em papel timbrado e assinado, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Bruno Ferreira da Silva

Assistente Administrativo de Governo / Government

Administrative Assistant



Telefone (11) 4450-6072

Site www.3corp.com.br Email bruno.silva@3corp.com.br

Alameda Oceania, 56, Tamboré - Santana de Parnaíba

CEP: 06.543-001



As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem. Las informaciones que contiene este mensaje son CONFIDENCIALES.

Si el lector de esta transmisión no es el destinatario o el agente responsable de la entrega, se notifica que usted ha recibido esta comunicación por error, y que cualquier divulgación, distribución, retención o copia de esta comunicación está estrictamente prohibida. En este caso, por favor, responda este mensaje inmediatamente al remitente.

The information contained in this message is CONFIDENTIAL. If the reader of this transmittal is not the intended recipient or an agent responsible for delivering it, you are hereby notified that you have received this communication in error, and that any dissemination, distribution, retention or copy of this communication is strictly prohibited. In this case, please immediately reply this message to the sender.

De: Licitação <licitacao@sescdf.com.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 13:22

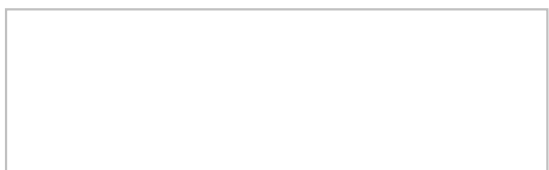
Para: Layane Oliveira Basse <layane.basse@3corp.com.br>

Assunto: RE: Solicitação de Esclarecimentos 3CORP - PE 96/2021 - SESC/DF

Prezados,

Conforme preconiza o subitem 16.1.2 do edital em questão, os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em papel timbrado da licitante e devidamente assinado.

Atenciosamente,



Jean Colares

Coordenação de Compras e Logística - COLOG
Departamento Regional do Distrito Federal - Sesc DF
(61) 3218-9153 | www.sescdf.com.br

De: Layane Oliveira Basse <layane.basse@3corp.com.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 10:44

Para: Licitação <licitacao@sescdf.com.br>

Cc: Bruno Silva <bruno.silva@3corp.com.br>

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos 3CORP - PE 96/2021 - SESC/DF

Prezados Senhores, bom dia.

A **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM**, inscrita no CNPJ 04.238.297/0001-89, interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 96/2021**, cujo o objeto é o fornecimento de plataforma de Telefonia IP virtual, solicita os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01 - Julgamento por item

No edital é solicitado:

"11.1. O critério de julgamento das propostas será o menor preço global"

"4.1.5. Os componentes da plataforma de telefonia IP virtual, Session Border Controller e aparelhos telefônicos IP, devem ser do mesmo fabricante, visando a total interoperabilidade do ambiente"

Ao tentar realizar o cadastro da nossa proposta no Portal de Compras do Governo Federal, verificamos que a forma de cadastro está por "item" e não em "grupo", dessa forma, contradizendo os itens supracitados. Sendo assim, entendemos que para que seja garantida a interoperabilidade entre os itens, e que a Administração consiga adquirir uma solução de um único fabricante, conforme exigência no item 4.1.5, será ajustada no portal de compras a forma de cadastro, tornando-o em um único grupo. Está correto nosso entendimento?

At,

Layane Basse

3CORP TECHNOLOGY

11 4450-6075

layane.basse@3corp.com.br

Ao

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESC-AR/DF

Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130. CEP: 71.200-020

A/c: Sr(a). Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

Ref.: Pregão Eletrônico nº: 96/2021 Processo nº: 69194-1/2021

Data de Abertura: 29/12/2021 – 10h00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE TELEFONIA IP VIRTUAL INTEGRADA COM O MICROSOFT TEAMS (DIRECT ROUTING), COM FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS IP, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, ALÉM DE SUPORTE E MANUTENÇÃO.

ESCLARECIMENTO

Prezados Senhores, boa tarde.

A **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM**, inscrita no CNPJ **04.238.297/0001-89**, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 96/2021, cujo o objeto é o fornecimento de plataforma de Telefonia IP virtual, solicita os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01 - Julgamento por item

No edital é solicitado:

"11.1. O critério de julgamento das propostas será o menor preço global"

"4.1.5. Os componentes da plataforma de telefonia IP virtual, Session Border Controller e aparelhos telefônicos IP, devem ser do mesmo fabricante, visando a total interoperabilidade do ambiente"

Ao tentar realizar o cadastro da nossa proposta no Portal de Compras do Governo Federal, verificamos que a forma de cadastro está por "item" e não em "grupo", dessa forma, contradizendo os itens supracitados. Sendo assim, entendemos que para que seja garantida a interoperabilidade entre os itens, e que a Administração consiga adquirir uma solução de um único fabricante, conforme exigência no item 4.1.5, será ajustada no portal de compras a forma de cadastro, tornando-o em um único grupo. Está correto nosso entendimento?

Brasília, 27 de Dezembro de 2021.



GILBERTO ZÁCARO JUNIOR
SÓCIO - DIRETOR
RG: 13.189.904-1 SSP/SP
CPF: 043.669.268.65
3CORP TECHNOLOGY
INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA

04.238.297/0004-21
3CORP TECHNOLOGY
INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA
SCN Setor Comercial Norte,
Quadra 4, Bloco B, nº 100,
12º andar, sala 1201, Edifício Varig
CEP: 70.714-900
Brasília - DF

À 3 CORP TECHNOLOGY

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE TELEFONIA IP VIRTUAL INTEGRADA COM O MICROSOFT TEAMS (DIRECT ROUTING), COM FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS IP, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, ALÉM DE SUPORTE E MANUTENÇÃO.

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **3 CORP TECHNOLOGY**, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 27/12/2021, às 14h14, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento:

"11.1. O critério de julgamento das propostas será o menor preço global"

"4.1.5. Os componentes da plataforma de telefonia IP virtual, Session Border Controller e aparelhos telefônicos IP, devem ser do mesmo fabricante, visando a total interoperabilidade do ambiente"

Ao tentar realizar o cadastro da nossa proposta no Portal de Compras do Governo Federal, verificamos que a forma de cadastro está por "item" e não em "grupo", dessa forma, contradizendo os itens supracitados. Sendo assim, entendemos que para que seja garantida a interoperabilidade entre os itens, e que a Administração consiga adquirir uma solução de um único fabricante, conforme exigência no item 4.1.5, será ajustada no portal de compras a forma de cadastro, tornando-o em um único grupo. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Esclarecemos que o critério será de menor preço global, conforme disposto em Edital, e que foram realizadas as correções para o cadastro das propostas dentro do comprasnet.

Por fim, retificamos a data de abertura do certame, qual seja dia **07/01/2022**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).


Jean Alves Colares
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Sesc-AR/DF